



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 383	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 383 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2023.000010433-0 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 21/06/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.02.01.05.003 - Softwares		
<b>Favorecido:</b> Nome: GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA Endereço: RUA DOM PEDRO II Nº 1240 CONJ. 201 Bairro: HIGIENÓPOLIS      Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90550141      Telefone: (51) 3092-1100 Inscrição Municipal: 07060629      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 91.210.161/0001-65	<b>Dados Bancários</b> Banco: 237      Conta: 000022 - 1 Agência: 2276 - 4	
<b>Valor:</b> 5.700,00 Cinco Mil e Setecentos Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA., referente aquisição de 03 (três) licenças de uso do software AUTODESK AUTOCAD LT 2024 NEW SINGLE (usuário único), para uso da Gerência de Engenharia e Patrimônio (GENP). Embasamento legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Obs.: Na liquidação da despesa informar a conta lançamento patrimonial 1.2.4.1.1.01.01 - Softwares .		
<b>Saldo Anterior</b> 978.163,43	<b>Valor do Empenho</b> 5.700,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 972.463,43



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 21/06/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 21/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 21/06/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/06/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/06/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1669232** e o código CRC **9A23FE43**.

---